

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 34, de 2 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a funcionária Srª. **Priscila Apolinário Becker Santos**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.603,11 (um mil, seiscentos e três reais e onze centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o contido no art. 12 da Lei Complementar nº 790, de 4 de outubro de 2017, que fixa os valores a serem recolhidos pelos consignatários para fins de cobertura dos custos de processamento de dados de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, dos aposentados e dos pensionistas da administração pública direta e indireta do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 48.512/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O recolhimento dos valores previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 790, de 4 de outubro de 2017, será processado pelo Departamento de Gestão de Pessoas do órgão consignante sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados aos consignatários, e recolhidos mensalmente em favor do órgão consignante.

Art. 2º O limite máximo de parcelas do empréstimo consignado será restrito a 84 (oitenta e quatro) meses.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 230, de 17 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº 47, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Projeto "CAPA - Campanha de Popularização das Artes de Limeira 2020",

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos 1º e 2º "I - Da Realização", do Regulamento do Projeto "CAPA - Campanha de Popularização das Artes de Limeira 2020", aprovado por meio do Decreto nº 47, de 30 de janeiro de 2020, conforme abaixo mencionado:

"Art. 1º A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promoverá no período de 18 à 29 de Março de 2020 a CAPA - Campanha de Popularização das Artes de Limeira 2020."

"Art. 2º Durante os dias 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28 e 29 de Março, serão apresentados espetáculos de teatro adulto, infantil e dança que se inscreverem previamente e cumprirem os termos deste regulamento."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 46, de 30 de janeiro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da "6ª Conferência Municipal de Cultura".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Constituir a Comissão Organizadora da **"6ª Conferência Municipal de Cultura"**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vagner Ricardo Fernandes
 Vice-Presidente: Fredson Santos Dally
 Secretária: Larissa Fernanda Feóla
 Tesoureira: Raquel Belzi Corrêa Pereira
 Membros: Janaína Firakovski Luz
 Paulo Eduardo Cassano Bento
 Livia de Salvi Lazaneo
 Allan André Lourenço
 Bruno Guilherme da Costa Maciel

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTTON
 Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
 Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 195/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42.546/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 05/2020

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, INCLUSIVE ADAPTAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/03/2020 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 03 de 03 de janeiro de 2020.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula
 CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
 Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
 Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, Caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 197/2020, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da empresa ou profissional SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, pelo valor de R\$ 913.500,00 (novecentos e treze mil e quinhentos reais).

Limeira, 03 de fevereiro de 2020

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, Caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 198/2020, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da empresa ou profissional SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, pelo valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e tres mil e quinhentos reais).

Limeira, 03 de fevereiro de 2020

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, Caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 199/2020, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, através da empresa ou profissional SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, pelo valor de R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)

Limeira, 03 de fevereiro de 2020

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 16/2020 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que a sessão pública agendada para o dia 13/02/2020 às 09:30 horas foi Deserta.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº: 17/2020 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT DE HIGIENE BUCAL PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que a presente licitação encontra-se SUSPensa.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE ATA E TERMO ADITIVO

ATA Nº: 60/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 140/2019, PROCESSO Nº: 28.406/2019, OBJETO: Eventual aquisição de material de escritório, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Europaper Comercial Eireli EPP, CNPJ Nº: 10.345.571/0001-11, VALOR TOTAL: R\$ 36.482,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2020.

ATA Nº: 63/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 140/2019, PROCESSO Nº: 28.406/2019, OBJETO: Eventual aquisição de material de escritório, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Ricardo Gonçalves Itapira ME, CNPJ Nº: 02.573.131/0001-93, VALOR TOTAL: R\$ 46.256,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 339/2016 - PROCESSO Nº: 55.598/2019, OBJETO: Contratação de residência terapêutica especializada para autista para continuidade de tratamento médico do paciente Everton Vinicius Gonzalez, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Núcleo de Integração social Vivendo Feliz Ltda, VALOR TOTAL: R\$ 128.666,40 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) CNPJ Nº: 18.804.921/0001-72, DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2019.



PRECISA DA OPERAÇÃO
TAPA BURACO?

DISQUE
156

Existe algum buraco nas ruas
por onde passa?

INFORME A PREFEITURA



Unindo forças por uma cidade melhor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**
Estado de São Paulo**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, através do **INSTITUTO ÁGUIA** torna pública a retificação do cronograma do Concurso Público Edital nº 01/2019, de acordo com as seguintes instruções:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Anexo IV – CRONOGRAMA, do Edital do Concurso Público nº 01/2019, especificamente após a etapa prevista para os dias 04 e 05/02/2020, deve ser lido como segue e não como constou:

DATAS	ETAPAS
28/02/2020	Publicação no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO do Edital de Convocação para a segunda aplicação da Prova Objetiva.
08/03/2020	Aplicação das provas objetivas (candidatos que não realizaram as provas na primeira aplicação).
10/03/2020	Divulgação dos gabaritos provisórios no site do INSTITUTO ÁGUIA (somente da segunda aplicação).
11/03/2020 a 12/03/2020	Prazo recursal contra a aplicação das provas objetivas e do gabarito provisório. Das 00h00min. de 11/03/2020 às 23h59min. de 12/03/2020.
14/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos contra a aplicação das provas objetivas e classificação provisória (todos os cargos).
15/04/2020 a 16/04/2020	Prazo recursal contra a classificação. Das 00h00min. de 15/04/2020 às 23h59min. de 16/04/2020.
08/05/2020	Publicação do Resultado Final do Concurso Público no site do INSTITUTO ÁGUIA e JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
08/05/2020	Homologação do Edital nº 01/2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As datas apresentadas em cronograma são prováveis, portanto sujeitas à alteração.

2.2. Os demais itens e disposições do Edital nº 01/2019, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, através do **INSTITUTO ÁGUIA** torna pública a retificação do cronograma do Concurso Público Edital nº 02/2019, de acordo com as seguintes instruções:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Anexo IV – CRONOGRAMA, do Edital do Concurso Público nº 02/2019, especificamente após a etapa prevista para os dias 04 e 05/02/2020, deve ser lido como segue e não como constou:

DATAS	ETAPAS
28/02/2020	Publicação no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO do Edital de Convocação para a segunda aplicação da Prova Objetiva.
08/03/2020	Aplicação das provas objetivas (candidatos que não realizaram as provas na primeira aplicação).
10/03/2020	Divulgação dos gabaritos provisórios no site do INSTITUTO ÁGUIA (somente da segunda aplicação).
11/03/2020 a 12/03/2020	Prazo recursal referente aos gabaritos das provas objetivas e contra a aplicação das provas (somente da segunda aplicação). Das 00h00min. do dia 11/03/2020 às 23h59min. do dia 12/03/2020.
09/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos contra a aplicação das provas objetivas e classificação provisória (de todos os cargos).
09/04/2020	Publicação no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO do Edital de Convocação para Provas Práticas.
19/04/2020	Aplicação das provas práticas.
23/04/2020	Resultado provisório das provas práticas com classificação provisória no site do INSTITUTO ÁGUIA.
27/04/2020 a 28/04/2020	Prazo recursal contra a aplicação das provas práticas, resultado e classificação provisória. Das 00h00min. do dia 27/04/2020 às 23h59min. do dia 28/04/2020.
05/05/2020	Disponibilização do resultado definitivo dos recursos contra a aplicação das provas práticas e classificação no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
06/05/2020	Publicação do Resultado Final do Concurso Público no site do INSTITUTO ÁGUIA e JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
06/05/2020	Homologação do Edital nº 02/2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As datas apresentadas em cronograma são prováveis, portanto sujeitas à alteração.

2.2. Os demais itens e disposições do Edital nº 02/2019, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, através do **INSTITUTO ÁGUIA** torna pública a retificação do cronograma do Concurso Público Edital nº 03/2019, de acordo com as seguintes instruções:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Anexo V – CRONOGRAMA, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, especificamente após a etapa prevista para os dias 04 e 05/02/2020, deve ser lido como segue e não como constou:

DATAS	ETAPAS
09/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos contra a aplicação das provas objetivas e classificação provisória (todos os cargos).
17/04/2020	Publicação do resultado da análise dos títulos no site do INSTITUTO ÁGUIA.
22/04/2020 a 23/04/2020	Prazo recursal contra o resultado da análise dos títulos. Das 00h00min. do dia 22/04/2020 às 23h59min. do dia 23/04/2020.
30/04/2020	Publicação do resultado dos recursos contra a análise de títulos e classificação provisória.
05/05/2020 a 06/05/2020	Prazo recursal contra a classificação provisória. Das 00h00min. do dia 05/05/2020 às 23h59min. do dia 06/05/2020.
19/05/2020	Publicação do resultado final do Concurso Público no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
19/05/2020	Homologação do Edital nº 03/2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As datas apresentadas em cronograma são prováveis, portanto sujeitas à alteração.

2.2. Os demais itens e disposições do Edital nº 03/2019, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, através do **INSTITUTO ÁGUIA** torna pública a retificação do cronograma do Concurso Público Edital nº 04/2019, de acordo com as seguintes instruções:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Anexo V – CRONOGRAMA, do Edital do Concurso Público nº 04/2019, especificamente após a etapa prevista para os dias 04 e 05/02/2020, deve ser lido como segue e não como constou:

DATAS	ETAPAS
28/02/2020	Publicação no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO do Edital de Convocação para a segunda aplicação da Prova Objetiva.
08/03/2020	Aplicação das provas objetivas e entrega de títulos (candidatos que não realizaram as provas na primeira aplicação).
10/03/2020	Divulgação dos gabaritos provisórios no site do INSTITUTO ÁGUIA (somente da segunda aplicação).
11/03/2020 a 12/03/2020	Prazo recursal referente aos gabaritos das provas objetivas e contra a aplicação das provas (somente da segunda aplicação). Das 00h00min. do dia 11/03/2020 às 23h59min. do dia 12/03/2020.
09/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos contra a aplicação das provas objetivas e classificação provisória (todos os cargos).
17/04/2020	Publicação do resultado da análise dos títulos no site do INSTITUTO ÁGUIA.
22/04/2020 a 23/04/2020	Prazo recursal contra o resultado da análise dos títulos. Das 00h00min. do dia 22/04/2020 às 23h59min. do dia 23/04/2020.
30/04/2020	Publicação do resultado dos recursos contra a análise de títulos e publicação do resultado provisório da prova dissertativa e classificação.
05/05/2020 a 06/05/2020	Prazo recursal referente ao resultado provisório da prova dissertativa e classificação. Das 00h00min. do dia 05/05/2020 às 23h59min. do dia 06/05/2020.
20/05/2020	Publicação do resultado final do Concurso Público no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
20/05/2020	Homologação do Edital nº 04/2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As datas apresentadas em cronograma são prováveis, portanto sujeitas à alteração.

2.2. Os demais itens e disposições do Edital nº 04/2019, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, através do **INSTITUTO ÁGUIA** torna pública a retificação do cronograma do Concurso Público Edital nº 05/2019, de acordo com as seguintes instruções:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Anexo V – CRONOGRAMA, do Edital do Concurso Público nº 05/2019, especificamente após a etapa prevista para os dias 04 e 05/02/2020, deve ser lido como segue e não como constou:

DATAS	EVENTOS
28/02/2020	Publicação no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO do Edital de Convocação para aplicação da Prova Objetiva.
08/03/2020	Aplicação das provas objetivas.
10/03/2020	Divulgação dos gabaritos provisórios no site do INSTITUTO ÁGUIA.
11/03/2020 a 12/03/2020	Prazo recursal referente aos gabaritos das provas objetivas e contra a aplicação das provas. Das 00h00min. do dia 11/03/2020 às 23h59min. do dia 12/03/2020.
09/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos contra aplicação das provas objetivas e classificação.
09/04/2020	Publicação do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF).
19/04/2020	Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).
23/04/2020	Publicação do resultado provisório da aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).
27/04/2020 a 28/04/2020	Prazo recursal contra o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) e da sua aplicação. Das 00h00min. do dia 27/04/2020 às 23h59min. do dia 28/04/2020
30/04/2020	Publicação dos resultados dos recursos contra o Teste de Aptidão Física (TAF) e da sua aplicação e do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica.
08/05/2020	Aplicação da Avaliação Psicológica.
15/05/2020	Publicação do resultado da Avaliação Psicológica com classificação no site do INSTITUTO ÁGUIA.
18/05/2020 a 19/05/2020	Prazo recursal referente ao resultado provisório da classificação. Das 00h00min. do dia 18/05/2020 às 23h59min. do dia 19/05/2020.
26/05/2020	Resultados dos recursos contra classificação e Solicitação da Devolutiva.
26/05/2020	Publicação do resultado final do Concurso Público no site do INSTITUTO ÁGUIA e no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
26/05/2020	Homologação do Edital nº 05/2019.
03/06/2020	Realização da Devolutiva.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As datas apresentadas em cronograma são prováveis, portanto sujeitas à alteração.

2.2. Os demais itens e disposições do Edital nº 05/2019, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

*A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo
e a Secretaria Municipal de Cultura de Limeira convidam para
Audiência Pública*

DOAÇÃO DO ACERVO DOMUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO**MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO****AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA****19 de fevereiro de 2020 - 19h****Câmara Municipal de Limeira** Rua Pedro Zaccaria, 70

Limeira, 13 de fevereiro de 2020

JOSÉ FARID ZAINE

Secretário de Cultura

**CONDEPHALI CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA***Triênio 2018 - 2020***CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Paulo Masuti Levy, em conformidade com a Lei Complementar 3.548/2003 e suas alterações, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) para a **20a. Reunião Ordinária** que se realizará em **20 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)**, às **8h30**, na **sala 1 - Palacete Levy**, localizada no Largo da Boa Morte, 11, centro, Limeira, SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

Abertura;
Expediente;
Apresentação e apreciação do Projeto para Restauo do Palácio Tatuibi;
Processo 36.410/2019 - Paulo Sérgio Merli - demolição;
Processo 44.095/2017 - Anita Queiroz di Sessa - demolição;
Processo 38.853/2019 - Dejair Tozatti Palavra Livre;
Encerramento.
Atenciosamente,

Limeira, 13 de fevereiro de 2020

PAULO MASUTI LEVY

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS às "Associações de Pais e Mestres", das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público. Lei Municipal nº 5.828, de 09 de Março de 2017, a qual autoriza a referida transferência, por meio de Termo de Colaboração, regulamentada pelos Decretos nº 112, de 03 de Abril de 2018, Decreto nº 79, de 28 de Fevereiro de 2019 e Decreto nº 111, de 03 de Abril de 2019 c/c Art. 31 da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014, devidamente atualizada pela Lei nº 13.204/2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

RESUMO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.811/2019.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: As Associações de Pais e Mestres - APMs - são entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade, com atuação junto à unidade escolar a que se vincula. As APMs, em conjunto com a administração pública, de- liberam acerca da gestão da unidade escolar. Estas possuem natureza singular e as

metas propostas no Plano de Trabalho só podem ser atingidas pela entidade - APM - vinculada à unidade escolar, sendo que os repasses dos recursos encontram-se previamente orçados e disponíveis para o atendimento. Para tanto, serão repassa- dos às APMs recursos provenientes da Secretaria de Municipal da Educação, de maneira a instrumentalizá-los na execução de suas finalidades.

Publique-se e conceda prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO**Secretário Municipal da Educação****ANEXO - Lista de Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares**

Relação de Associações de Pais e Mestres (APM's), com atuação junto às escolas da Rede Pública Municipal, habilitadas ao repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, entre APM's e Prefeitura Municipal de Limeira em 2020, conforme Anexo II do Decreto 112, de 3 de abril de 2018. , atualizado pelo Decreto Nº. 111, de 03 de Abril de 2019.

	Associação de pais e mestres da escola:	CNPJ	Valor R\$
1	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, Profª	13.586.849/0001-30	46.114,20
2	CI Ary Levy Pereira, Prefeito	03.850.751/0001-95	30.544,80
3	CI Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza	05.235.540/0001-78	52.338,00
4	CI Caroline Pardo Campos Freire	03.808.454/0001-81	32.775,60
5	CI Celia Regina Sciarra, Profª	17.444.111/0001-90	55.941,60
6	CI Claudinor Jose Cardoso Jr.	18.635.552/0001-31	33.118,80
7	CI Dinah Bertolini De Moraes	05.316.776/0001-39	32.894,40
8	CI Fábio Franco De Oliveira	04.498.931/0001-12	36.550,80
9	CI Irene Gomes Bortolan	03.066.814/0001-80	44.101,20
10	CI Jose Eduardo Vaight Sampaio	03.814.831/0001-95	31.574,40
11	CI Jose Reinaldo Ribeiro Brugnaro	03.805.567/0001-23	36.207,60
12	CI João Ari Cason	03.892.837/0001-80	38.438,40
13	CI Lia Maura Mottos Silveira	03.805.261/0001-77	41.870,40
14	CI Lucilia Ramos Da Silva Forster, Profª	13.559.285/0001-47	32.432,40
15	CI Lucinda Tank Kuhl	03.820.757/0001-10	39.982,80
16	CI Maria Jose De Jesus Silva, Irmã	03.814.022/0001-83	37.237,20
17	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, Profª	13.565.648/0001-57	23.298,00
18	CI Murilo Lemos Mendes Da Silva	03.805.534/0001-83	35.494,80
19	CI Neusa Francisco Correa Da Silva	03.985.754/0001-36	28.485,60
20	CI Orlanda Grisi Rocco	04.007.567/0001-40	37.408,80
21	CI Stella Regina Furlan	03.397.514/0001-10	52.166,40
22	CI Vilma Terezinha Marrafon Coppi	03.932.008/0001-84	31.059,60
23	CI Waldimir Jorge Schinor, Vereador	30.082.950/0001-73	37.098,60
24	EMEIEF ALDO JOSE KUHL, Profª	02.653.227/0001-61	77.655,60
25	EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães	02.572.107/0001-30	83.793,60
26	EMEIEF Alfredo Christiano Stahlberg - Rural	09.635.082/0001-15	24.624,60
27	EMEIEF Ary Gomes De Castro, Tenente Aviador	47.769.146/0001-60	31.765,80
28	EMEIEF Benedicto De Toledo, Profª	51.417.251/0001-07	36.253,80
29	EMEIEF Cassiana Maria Soares Lenci Profª	02.640.287/0001-40	54.252,00
30	EMEIEF Clara Monzoni Lang, Profª	96.504.949/0001-06	40.471,20
31	EMEIEF Creso Assumpção Coimbra Profª	02.107.628/0001-16	31.046,40
32	EMEIEF Egle Maria Ciarrochi, Profª	03.867.588/0001-73	50.120,40
33	EMEIEF Evangelina Mauro Profª	07.144.276/0001-92	85.001,40
34	EMEIEF Ismael Pereira Lago Pastor	03.204.890/0001-41	72.573,60
35	EMEIEF Jose Carvalho Ferreira, Dr.	06.168.438/0001-60	42.325,80
36	EMEIEF Jose Justino Castilho, Profª	04.243.710/0001-01	75.801,00
37	EMEIEF Jose Levy Sobrinho, Major	49.400.724/0001-11	114.595,80
38	EMEIEF Jose Paulino Araujo Vargas, Profª	00.016.130/0001-12	52.430,40
39	EMEIEF Jose Roberto Braz, Profª	02.733.836/0001-20	40.900,20
40	EMEIEF Laercio Corte, Deputado	02.713.649/0001-85	54.093,60
41	EMEIEF LIMEIRA	02.544.784/0001-44	72.949,80
42	EMEIEF Marcia Ap Della Coletta Sillmann, Profª	05.048.706/0001-47	49.618,80
43	EMEIEF Maria Apa, Degaspere, Profª	03.549.305/0001-45	67.194,60
44	EMEIEF Maria Ap Machado Julianelli	02.638.718/0001-33	59.611,20
45	EMEIEF Maria App. De Luca Moore, Profª	03.050.096/0001-90	188.397,00
46	EMEIEF Maria Madalena V. Da Silva, Profª	04.179.331/0001-91	75.405,00
47	EMEIEF Maria Thereza S. De Barros Camargo	02.635.201/0001-90	58.654,20
48	EMEIEF Mario De Souza Queiroz Filho	51.416.741/0001-99	24.076,80
49	EMEIEF Martim Lutero - Rural	09.635.082/0001-15	32.643,60
50	EMEIEF Mauricio Sebastião Ferreira, Padre	08.599.674/0001-66	84.163,20
51	EMEIEF Mauro Sergio Vieira, Vereador	02.583.352/0001-42	46.912,80
52	EMEIEF Nestor Martins Lino, Profª	49.400.419/0001-20	51.453,60
53	EMEIEF Noedir Tadeu Santini, Profª	02.558.550/0001-56	43.863,60
54	EMEIEF Prada	49.400.575/0001-90	51.183,00
55	EMEIEF Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Profª	32.581.504/0001-39	68.362,80
56	EMEIEF Waldemar Lucato, Dr.	04.053.366/0001-80	99.026,40
57	EMEIEF Celio Sampaio Silva, Profª	02.604.723/0001-25	30.584,40
58	EMEIEF Maria Wilma Buck Bertaia, Profª	02.788.068/0001-02	22.578,60
59	EMEIEF Mercedes Stuchi Duarte De Mattos, Profª	06.205.014/0001-28	28.459,20
60	EMEIEF Theresa Veronesi D Andrea	05.220.248/0001-81	39.685,80
61	EMEIEF Arlindo De Salvo, Profª	08.740.483/0001-72	85.456,80
62	EMEIEF Devaldo Teixeira De Carvalho, Profª	56.980.717/0001-00	32.577,60
63	EMEIEF Flora De Castro Rodrigues, Profª	02.091.752/0001-30	65.234,40
64	EMEIEF Jamile Caram De Souza Dias, Profª	10.176.035/0001-30	78.619,20
65	EMEIEF Maria Paulina R. Provinciatto, Profª	08.837.185/0001-03	73.352,40
66	EMEIEF Mario Covas, Governador	05.275.689/0001-80	106.174,20
67	EMEIEF Rafael Affonso Leite	16.709.563/0001-93	91.390,20
TOTAL			3.562.468,80

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO

Secretário Municipal da Educação

SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO



CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João
Parque Cidade - Limeira - SP
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018 e Regimento Interno, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2.020, que se realizará no dia 18 de fevereiro, terça-feira, às 14 horas, na Sede do Conselho, localizada à Rua João Kuhl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira, para apreciação, discussão e votação da seguinte pauta:

PAUTA

- 1 - Recepção dos Conselheiros;
- 2 - Informes Gerais;
- 3 - Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4 - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária - 30/01/2020;
- 5 - Análise das últimas visitas efetuadas pelos Conselheiros.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

KELLY JULIANA DIAS
Presidente do CAE

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CONVOCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

RECADASTRAMENTO - 1º SEMESTRE 2020

Convocamos todos os **TRANSPORTADORES ESCOLARES** para o **RECADASTRAMENTO do 1º Semestre de 2020** que será realizado a partir de 17/02/2020 até o dia 13/03/2020 através da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Horário: 09hs às 10hs e das 14hs às 15hs.

Local: Av. Maestro Xixirri, ao lado da Portaria da Prefeitura.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Original e Cópia da Autorização do DETRAN - Validade 1º Semestre 2020

Cópia do Documento do Veículo (Licenciamento)

Cópia da Carteira de Habilitação - CNH com Curso de Transporte Escolar

Certidão de Prontuário da Carteira de Habilitação - CNH (www.detransp.gov.br)

Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)

OBSERVAÇÕES:

Na hipótese de falta de algum dos documentos acima não será realizada a verificação no veículo até que sejam apresentados todos os documentos.

Para os motoristas, prepostos e condutores contratados, deverão ser apresentados os documentos nº 3, 4 e 5 acima relacionados, no momento do cadastramento.

Necessário o comparecimento com o Veículo utilizado no Transporte Escolar. O COMPARECIMENTO É OBRIGATÓRIO.

A AUSÊNCIA ENSEJARÁ AS MEDIDAS LEGAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE - FEVEREIRO/2020.

RODRIGO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3.343/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007246-16.2018.8.26.0320,

através da empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Limeira, 13 de fevereiro de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3.344/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 320.01.2010.023783-1/000000-00, nº 1012973-53.2018.8.26.0320, nº 1000216-61.2017.8.26.0320, nº 1013552-35.2017.8.26.0320, nº 1013130-60.2017.8.26.0320 e nº 1006075-87.2019.8.26.0320, através das empresas DROGARIA DUARTE LTDA, pelo valor de R\$ 122,20 (Cento e vinte e dois reais e vinte centavos), SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pelo valor de R\$ 4.463,76 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e CM HOSPITALAR S.A, pelo valor de R\$ 14.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Limeira, 13 de fevereiro de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3.589/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007061-12.2017.8.26.0320, nº 1002117-35.2015.8.26.0320, nº 320.01.2012.027650-6/000000-000, nº 1006546-45.2015.8.26.0320, nº 0009808-98.2007.8.26.0320, através das empresas EDEVANDRO A. CECCON, pelo valor de R\$ 1.656,00 (Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor de R\$ 244,80 (Duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.693,80 (Mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 5.875,20 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Limeira, 13 de fevereiro de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3.628/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1009438-53.2017.8.26.0320, nº 1006271-33.2014.8.26.0320, nº 3008109-11.2013.8.26.0320 e nº 1009819-27.2018.8.26.0320, através das empresas EDEVANDRO A. CECCON, pelo valor de R\$ 1.169,00 (Mil, cento e sessenta e nove reais), BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.129,68 (Mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e DROGA MAC LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 637,20 (Seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Limeira, 13 de fevereiro de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 001/2020 referente ao processo administrativo nº 44.619 de 11 de setembro de 2019, requerido por ANDRÉ DE CAMARGO R. PONCIANO, que o imóvel matriculado sob nº 85.790 de 2ºCRI, com área de 1.456,00m², situada dentro do Perímetro Urbano conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), e de acordo com a mencionada Lei Complementar, situa-se na zona de Uso ZPR-1 (Zona Predominantemente Residencial 1) - teve diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical" sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

12 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 002/2020 referente ao processo administrativo nº 59.983 de 11 de dezembro de 2019, requerido por OPUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que o imóvel matriculado sob nº 63.548 de 2ºCRI, com área de 250,00m², situada dentro do Perímetro Urbano conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), e de acordo com a mencionada Lei Complementar, situa-se na zona de Uso ZRS-2(Zona Residencial e Serviços Específicos 2)- teve diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical"sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

12 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 62.455 de 30 de dezembro de 2019, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, para implantação do Viaduto Barroca Funda a ser implantado sobre a Via Antônio Cruanes Filho na altura da Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e aprovado.

Limeira, 13 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 1.993 de 15 de janeiro de 2020, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, para Loteamento Misto a ser implantado na Avenida Cônego Manoel Alves - ZIE2-J-Morro Azul, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11. Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e aprovado.

13 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 003/2020 referente ao processo administrativo nº 60.595 de 13 de dezembro de 2019, requerido por JOÃO ALBERTO DE FAVERI, que o imóvel matriculado sob nº 12.944 de 2ºCRI, com área de 1.356,60m², situada dentro do Perímetro Urbano conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), e de acordo com a mencionada Lei Complementar, situa-se na zona de Uso ZPR-1 (Zona Predominantemente Residencial 1) - teve diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical"sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 12 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 004/2020 referente ao processo administrativo nº 46.843 de 21 de setembro de 2018, requerido por ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA - ACC, que o imóvel matriculado sob nº 3.192de2ºCRI, com área de 111,300ha, situada dentro do Perímetro Urbano conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), e de acordo com a mencionada Lei Complementar, situa-se na zona de Uso ZPR-2(Zona Predominantemente Residencial 2)- teve diretrizes expedidas para "Loteamento Misto", sob condicionantes, sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA*Secretaria de Urbanismo*

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 005/2020 referente ao processo administrativo nº 16.388 de 02 de abril de 2019, requerido por CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que o conjunto dos imóveis matriculados sob nº 34.669 e 18.852, ambos do 2ºCRI, que totalizam uma área de 110.780,90m², situada dentro do Perímetro Urbano conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e respectivas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), e de acordo com a mencionada Lei Complementar, situa-se na zona de Uso ZPR-2 (Zona Predominantemente Residencial 2) - teve diretrizes expedidas para "Loteamento Misto", sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Limeira, 14 de fevereiro de 2020

MICHELLE MARIA BAIS FERREIRA
Diretora de Planejamento

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CASA DOS CONSELHOS
**CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE LIMEIRA
(COMSEA)**
*Convocação Reunião Ordinária*

Convocamos todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Ordinária a se realizar no dia 17/02/2020, segunda feira, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Treze de Maio, nº 101 - Centro, com a seguinte pauta:

1. Palavra da Presidente, início da reunião;
2. Legislação do COMSEA;
3. Funcionamento do COMSEA;
4. Demais assuntos pertinentes e
5. Considerações finais e encerramento.

Atenciosamente,

Limeira, 10 de fevereiro de 2020

MARIA RITA DE CÁSSIA CONTIN CASTRO
Presidente

COMBATA AS QUEIMADAS
 Elas são inimigas do meio ambiente e da saúde de todos

No período de inverno aumentam as incidências de queimadas, o que pode causar a destruição do meio ambiente, poluição do ar, incêndios em residências, problemas respiratórios e até acidentes de trânsito

**É PROIBIDA A PRÁTICA DE QUEIMADA EM
LOTES DE TERRENOS URBANOS (LEI 4226/2007)
E CRIME AMBIENTAL (LEI FEDERAL 9605/98)**

Unindo forças por uma cidade melhor



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA



Prezados Conselheiros: O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD), vem respeitosamente através deste, convocar todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a se realizar no dia **17 de fevereiro de 2020**, às **8h00 horas** na Casa dos Conselhos, sito à Rua 13 de Maio, nº 101, Centro.

Pauta da Reunião:

1. Avaliação dos Conselheiros;
2. Processo para emissão da CNH para pessoas com deficiência;
3. Cronograma das comissões;
4. Reunião com a Empresa SOU Limeira - capacitação dos motoristas;
5. Calendário dos eventos anuais (2020);
6. Rever Plano Municipal de ações integradas para atendimento de pessoa com deficiência;
7. Palavra Livre (aniversário da ARIL, instrumental para elaboração de Relatório de Gestão, casos de autistas na Educação e junto ao Conselho Tutelar).

Atenciosamente,

Limeira, 12 de fevereiro de 2020

ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
PRESIDENTE

COMPRAS

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 525/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na área de contabilidade, com base na Portaria 01/20 e o disposto no artigo 24 e incisos, da Lei nº 8.666/93.

BRUNO SERILLO

Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 574/2020, cujo objeto é a contratação de 50 inserções de atos oficiais em jornal de grande circulação, com base na Portaria 01/20 e o disposto no artigo 24 e incisos, da Lei nº 8.666/93.

BRUNO SERILLO

Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 546/2020

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de inexigibilidade de licitação nº 546/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte, foi a empresa Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda, CNPJ: 69.144.434/0001-61 pelo valor de R\$ 160.952,00 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais).

BRUNO SERILLO

Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

DÍVIDA ATIVA

EMITA ONLINE O CARNÊ ATUALIZADO

1º PASSO: Acesse o site <http://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/>

2º PASSO: Vá aos MAIS BUSCADOS; IPTU / Dívida Ativa

3º PASSO: Selecionar guias

4º PASSO: Selecione atualização de guias

5º PASSO: Inserir o número da negociação (consta no carnê)

6º PASSO: Selecionar os boletos a imprimir e atualizar

7º PASSO: Boleto gerado, conferir os dados do parcelamento, data dos vencimentos e selecionar imprimir



ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 9H ÀS 16H

Sábados, domingos e feriados:
Visitação livre

Visitas de grupos e escolas:
Terça a sexta-feira | Mediante agendamento

Férias escolares, em janeiro e julho:
Visitação livre de terça a domingo

Contato para agendamento:

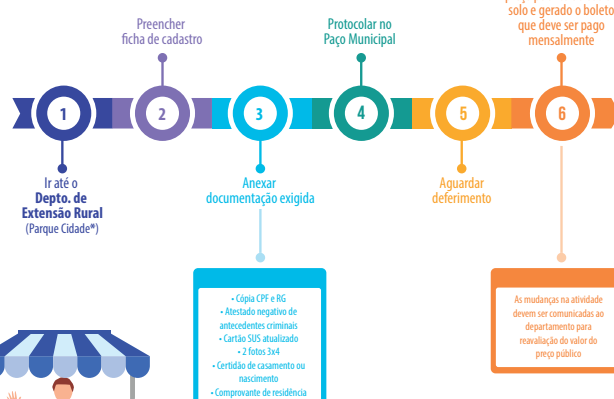
3442-7418 | zoo.educambiental@limeira.sp.gov.br



CADASTRO E REGULARIZAÇÃO

Vendedores Ambulantes de Limeira

Decretos 43/1998 e 219/1998



Informações: 3451.2550 | extensaorural.sema@limeira.sp.gov.br

*Parque Cidade: Portão D - Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Receita de 01/01/2020 à 31/01/2020

Usuário: roberta
Data: 12/02/2020 14:22:04
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

						ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO												
5510	0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PM				0,00	2.479.000,00	0,00	2.479.000,00	2.479.000,00		
5511	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO (DEPÓSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						0,00	2.479.000,00	0,00	2.479.000,00	2.479.000,00		
*** EXTRAORÇAMENTARIO												
5201	2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITO CAUÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5310	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÃO EM FOLHA REFERENTE A PR				0,00	3.104,38	0,00	3.104,38	3.104,38		
5311	2.1.8.8.1.01.99	CAMH - AGREGADOS				0,00	981,90	0,00	981,90	981,90		
5312	2.1.8.8.1.04.01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSP				0,00	36.726,76	0,00	36.726,76	36.726,76		
5313	2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL				0,00	53.905,94	0,00	53.905,94	53.905,94		
5314	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				0,00	123.292,10	0,00	123.292,10	123.292,10		
5315	2.1.8.8.1.01.99	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE VEÍCUL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.99	RESTITUIÇÕES DIVERSAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5317	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIBUIÇÃO FPS PROC.Nº 1316/06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.99	REPAROS EM DANOS DE VEÍCULOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIB.SERVIDORES AO FUNDO PRÓP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321	2.1.8.8.1.01.99	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5322	2.1.8.8.1.01.99	COFINS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.99	PIS/PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5324	2.1.8.8.1.01.99	PLANO DE SAÚDE				0,00	1.855,37	0,00	1.855,37	1.855,37		
5325	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIB.SERVIDORES AO INSTITUTO				0,00	52.453,59	0,00	52.453,59	52.453,59		
5326	2.1.8.8.1.01.99	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL				0,00	5.271,45	0,00	5.271,45	5.271,45		
5327	2.1.8.8.1.01.99	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDER				0,00	279,69	0,00	279,69	279,69		
5328	2.1.8.8.1.01.99	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5329	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.				0,00	40,11	0,00	40,11	40,11		
5330	2.1.8.8.1.01.99	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5331	2.1.8.8.1.01.13	MENSALIDADE SINDICAL (SINSEL)				0,00	511,85	0,00	511,85	511,85		
5332	2.1.8.8.1.04.01	ASSOCIAÇÃO DAS FARMÁCIAS (A.F.A.				0,00	5.832,41	0,00	5.832,41	5.832,41		
5333	2.1.8.8.1.01.99	SINSEL - CONVÊNIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5334	2.1.8.8.1.01.99	EMPRESTIMO SICREDI				0,00	69.618,03	0,00	69.618,03	69.618,03		
5412	2.1.8.8.1.04.99	RESSARCIMENTO DE BENS PATRIMONIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.03	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANC				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.03	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Receita de 01/01/2020 à 31/01/2020

Usuário: roberta
Data: 12/02/2020 14:22:04
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

(V. seguinte p. 7 e 8)												
						ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99	TRANSFERÊNCIA DE RP 2005 PARA PM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	TAXA DE VENDA DE EDITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5811	1.1.3.8.1.06.00	VALE TRANSPORTE				0,00	149,62	0,00	149,62	149,62		
5812	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.2.00.00	VENCIMENTOS PAGOS A FUNCIONÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5814	1.1.3.8.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.2.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.3.8.1.06.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.3.8.1.06.00	CRÉDITOS A RECEBER PELA C.M.L.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO												
						0,00	354.023,20	0,00	354.023,20	354.023,20		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO												
						0,00	2.833.023,20	0,00	2.833.023,20	2.833.023,20		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										127.538,66		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										127.538,66		
TOTAL GERAL										2.960.561,86		

LIMEIRA, 31 de Janeiro de 2020

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
CRC-1SP197617/O-1
ANALISTA CONTÁBIL

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Despesa do período de 01/01/2020 até 31/01/2020

Usuário: roberta
Data: 12/02/2020 14:29:13
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
ORÇAMENTÁRIO																			
01 - LEGISLATIVO			29.748.000,00		29.748.000,00	28.089.361,90	28.061.726,30	37.635,60		3.658.638,10	3.658.638,10	2.202.580,74		1.828.525,65	1.828.525,65		1.456.057,36	1.456.057,36	370.468,29
1 - CÂMARA MUNICIPAL			29.748.000,00		29.748.000,00	28.089.361,90	28.061.726,30	37.635,60		3.658.638,10	3.658.638,10	2.202.580,74		1.828.525,65	1.828.525,65		1.456.057,36	1.456.057,36	370.468,29
1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA -			24.533.000,00		24.533.000,00	21.867.131,47	21.848.495,87	37.635,60		2.645.868,53	2.645.868,53	1.430.742,45		1.542.701,18	1.542.701,18		1.215.126,08	1.215.126,08	327.575,10
1 - Legislativa			24.533.000,00		24.533.000,00	21.867.131,47	21.848.495,87	37.635,60		2.645.868,53	2.645.868,53	1.430.742,45		1.542.701,18	1.542.701,18		1.215.126,08	1.215.126,08	327.575,10
31 - Ação Legislativa			24.533.000,00		24.533.000,00	21.867.131,47	21.848.495,87	37.635,60		2.645.868,53	2.645.868,53	1.430.742,45		1.542.701,18	1.542.701,18		1.215.126,08	1.215.126,08	327.575,10
7001 - EFICIÊNCIA, MORAL			24.533.000,00		24.533.000,00	21.867.131,47	21.848.495,87	37.635,60		2.645.868,53	2.645.868,53	1.430.742,45		1.542.701,18	1.542.701,18		1.215.126,08	1.215.126,08	327.575,10
1010 - AMPLIAÇÃO E MOD			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	1	01	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00												
2010 - PESSOAL E ENCAR			18.783.000,00		18.783.000,00	17.484.492,02	17.484.492,02		1.298.507,98	1.298.507,98	264.361,41		1.298.507,98	1.298.507,98		1.034.146,57	1.034.146,57	264.361,41	
3.1.90.05.00 - OUTROS B	2	01	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	3	01	15.000.000,00		15.000.000,00	13.969.196,65	13.969.196,65		1.030.803,35	1.030.803,35			1.030.803,35	1.030.803,35		1.030.803,35	1.030.803,35		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	4	01	2.190.000,00		2.190.000,00	2.030.545,79	2.030.545,79		159.454,21	159.454,21	159.454,21		159.454,21	159.454,21					159.454,21
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	5	01	92.000,00		92.000,00	88.656,78	88.656,78		3.343,22	3.343,22			3.343,22	3.343,22		3.343,22	3.343,22		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÃO	6	01	1.480.000,00		1.480.000,00	1.375.092,80	1.375.092,80		104.907,20	104.907,20	104.907,20		104.907,20	104.907,20					104.907,20
2020 - ADMINISTRAÇÃO E			5.030.000,00		5.030.000,00	3.841.585,38	3.803.948,78	37.635,60	1.188.414,82	1.188.414,82	1.013.966,81		237.861,50	237.861,50		174.447,81	174.447,81	63.213,69	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - P	7	01	25.000,00		25.000,00	12.000,00	12.000,00		13.000,00	13.000,00	12.800,00		200,00	200,00		200,00	200,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL	8	01	250.000,00		250.000,00	249.424,74	249.424,74		575,26	575,26	575,26		575,26	575,26					575,26
3.3.90.33.00 - PASSAGE	9	01	10.000,00		10.000,00	8.800,00	8.800,00		1.200,00	1.200,00	1.175,83		24,17	24,17		24,17	24,17		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS	10	01	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	11	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	780.000,00		780.000,00	269.198,99	231.563,39	37.635,60	510.801,01	510.801,01	497.035,84		19.981,84	19.981,84					6.216,67
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	13	01	610.000,00		610.000,00	156.472,02	156.472,02		453.527,98	453.527,98	447.694,79		11.129,19	11.129,19		5.833,19	5.833,19		5.296,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	14	01	2.130.000,00		2.130.000,00	1.975.374,72	1.975.374,72		154.625,28	154.625,28			154.625,28	154.625,28		154.625,28	154.625,28		
3.3.90.92.00 - DESPESAS	15	01	10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		3.440,67	3.440,67					3.440,67
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇ	16	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.91.97.00 - APORTE P	17	01	680.000,00		680.000,00	632.314,91	632.314,91		47.685,09	47.685,09	47.685,09		47.685,09	47.685,09					47.685,09
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	18	01	500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00												
2200 - PUBLICIDADE INSTI			230.000,00		230.000,00	161.054,07	161.054,07		68.945,93	68.945,93	62.414,23		6.531,70	6.531,70		6.531,70	6.531,70		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	19	01	230.000,00		230.000,00	161.054,07	161.054,07		68.945,93	68.945,93	62.414,23		6.531,70	6.531,70		6.531,70	6.531,70		
2210 - ESTRUTURAÇÃO E			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
3.3.90.30.00 - MATERIAL	20	01	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00												
3.3.90.32.00 - MATERIAL	21	01	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	22	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
2220 - FUNCIONAMENTO D			260.000,00		260.000,00	170.000,00	170.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00								
3.3.90.32.00 - MATERIAL	23	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Despesa do período de 01/01/2020 até 31/01/2020

Usuário: roberta
Data: 12/02/2020 14:29:13
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

Anexo 2 - 2020																			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	24	01			30.000,00	30.000,00	30.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	25	01			200.000,00		110.000,00			90.000,00	90.000,00	90.000,00							
2 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS			5.215.000,00		5.215.000,00	4.202.230,43	4.202.230,43			1.012.789,57	1.012.789,57	771.838,29		283.824,47	283.824,47		240.931,28	240.931,28	42.893,19
1 - Legislativa			5.215.000,00		5.215.000,00	4.202.230,43	4.202.230,43			1.012.789,57	1.012.789,57	771.838,29		283.824,47	283.824,47		240.931,28	240.931,28	42.893,19
31 - Ação Legislativa			5.215.000,00		5.215.000,00	4.202.230,43	4.202.230,43			1.012.789,57	1.012.789,57	771.838,29		283.824,47	283.824,47		240.931,28	240.931,28	42.893,19
7001 - EFICIÊNCIA, MORAL			5.215.000,00		5.215.000,00	4.202.230,43	4.202.230,43			1.012.789,57	1.012.789,57	771.838,29		283.824,47	283.824,47		240.931,28	240.931,28	42.893,19
2010 - PESSOAL E ENCAR			3.280.000,00		3.280.000,00	3.033.021,86	3.033.021,86			246.978,14	246.978,14	34.742,56		246.978,14	246.978,14		212.235,58	212.235,58	34.742,56
3.1.90.01.00 - APOSENT	26	01			280.000,00		259.069,48			20.930,52	20.930,52			20.930,52	20.930,52		20.930,52	20.930,52	
3.1.90.03.00 - PENSÕES D	27	01			290.000,00		268.170,93			21.829,07	21.829,07			21.829,07	21.829,07		21.829,07	21.829,07	
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	28	01			2.250.000,00		2.080.524,01			169.475,99	169.475,99			169.475,99	169.475,99		169.475,99	169.475,99	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	29	01			460.000,00		425.257,44			34.742,56	34.742,56			34.742,56	34.742,56				34.742,56
2020 - ADMINISTRAÇÃO E			1.790.000,00		1.790.000,00	1.108.170,77	1.108.170,77			683.829,23	683.829,23	661.804,23		30.375,63	30.375,63		22.225,00	22.225,00	8.150,63
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - P	30	01			20.000,00		20.000,00												
3.3.90.30.00 - MATERIAL	31	01			240.000,00		97.731,29			142.268,71	142.268,71	129.562,60		14.686,71	14.686,71		12.706,11	12.706,11	1.980,60
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÃO	32	01			30.000,00		30.000,00												
3.3.90.33.00 - PASSAGE	33	01			15.000,00		15.000,00			6.800,00	6.800,00	6.635,40		164,60	164,60		164,60	164,60	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	34	01			25.000,00		25.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	35	01			650.000,00		275.079,72			374.920,28	374.920,28	365.869,07		11.780,58	11.780,58		9.051,21	9.051,21	2.729,37
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	36	01			300.000,00		147.596,76			152.403,24	152.403,24	152.403,24		3.743,74	3.743,74		303,08	303,08	3.440,66
3.3.90.92.00 - DESPESAS	37	01			10.000,00		2.563,00			7.437,00	7.437,00	7.133,92							
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	38	01			500.000,00		500.000,00												
2230 - TRANSMISSÃO EM			145.000,00		145.000,00	63.037,80	63.037,80			81.982,20	81.982,20	75.491,50		6.470,70	6.470,70		6.470,70	6.470,70	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	39	01			145.000,00		63.037,80			81.982,20	81.982,20	75.491,50		6.470,70	6.470,70		6.470,70	6.470,70	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			29.748.000,00		29.748.000,00	26.089.281,90	26.051.728,30	37.835,60		3.659.638,10	3.659.638,10	2.202.580,74		1.826.525,65	1.826.525,65		1.458.057,36	1.458.057,36	370.468,29



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Balancete da Despesa do período de 01/01/2020 até 31/01/2020

Usuário: roberta
Data: 12/02/2020 14:29:13
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Fiscal	D.R.	Destinação				Reservado	Empenhado			A Pagar	Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Anterior	No Período	Atual		Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
3.3.90.39.00 - 01.01.01.01.01.	6002	01														6.414,51	6.414,51	
3.3.90.39.00 - 01.01.01.01.01.	6005	01														7.000,00	7.000,00	
3.3.90.40.00 - 01.01.01.01.01.	6003	01														26.645,33	26.645,33	
4.4.90.52.00 - 01.01.01.01.01.	6004	01														4.306,00	4.306,00	
3.3.90.30.00 - 01.01.02.01.01.	6006	01														2.400,00	2.400,00	
3.3.90.39.00 - 01.01.02.01.01.	6008	01														17.271,67	17.271,67	
3.3.90.40.00 - 01.01.02.01.01.	6009	01														20.213,54	20.213,54	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2019																90.875,05	90.875,05	
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																101.593,77	101.593,77	
TOTAL																1.557.851,13	1.557.851,13	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																		
TESOURARIA																	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO																	1.402.910,73	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																	1.402.910,73	
TOTAL GERAL																	2.960.591,86	

LIMEIRA, 31 de Janeiro de 2020

JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
CRC-1SP197617/O-1
ANALISTA CONTÁBIL

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL Nº 5/20

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA - 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 155, combinado com a alínea "q" do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 44/92, Regimento Interno desta Câmara Municipal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, 17 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como para, caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta. CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

EM OBSERVAÇÃO AO §6º, DO ART. 208 DA RESOLUÇÃO Nº44/92, O EXPEDIENTE FICARÁ REDUZIDO A TRÊS HORAS, CONTADOS A PARTIR DA HORA FIXADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO.

I - Projeto de Lei nº 144/19, de autoria da nobre Vereadora Erika Christina Tank Moya, que dispõe sobre o estímulo ao uso preferencial de águas de reuso nas aplicações não potáveis no âmbito da Administração Municipal, autarquias, concessionárias, Câmara Municipal, institui o programa de produção, fornecimento e comercialização de efluentes tratados e dá outras providências

II - Projeto de Decreto Legislativo nº 40/19, de autoria do nobre Vereador Rafael Luiz Pavarini de Camargo, que concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e a Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro "Ordem de Tatuiby" a Marcio Mecatti, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Limeira.

III - Projeto de Lei nº 214/19, de autoria do nobre Vereador Antonio Franco de Moraes, que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Limeira as apresentações da Escola de Samba Unidos da 3ª Idade, como parte integrante das atividades oficiais carnavalescas do Município de Limeira.

IV - Projeto de Lei nº 250/19, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a distribuição de honorários advocatícios aos Procuradores

Jurídicos do Município e de cada Autarquias, a título de sucumbência, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 - Estatuto dos Advogados do Brasil, autoriza a criação do Fundo de Aperfeiçoamento Intelectual dos Procuradores Jurídicos e dá outras providências.

V - Projeto de Decreto Legislativo nº 66/19, de autoria do nobre Vereador Estevão Nogueira, que concede Título de Cidadão Limeirense ao Sr. Luiz Carlos Pires pelos relevantes serviços prestados à população de Limeira.

VI - Projeto de Lei nº 12/20, de autoria do nobre Vereador Edgard Routh Rodrigues, que perpetua o nome do Senhor CARLOS ROBERTO LOURO na área Verde 2 localizada na Rua Dalva Lorigiola Conti, no bairro Jardim Campo Verde I. Inscrição Cadastral Nº 4504.001.000.

VII - Projeto de Lei Complementar nº 37/19, de autoria da Mesa Diretora, que modifica denominação de um dos cargos de advogado público lotado junto à Secretaria de Negócios Jurídicos dessa Câmara Municipal, no âmbito da Lei Complementar nº 469/2009 e outras normas que especifica, cumprindo orientação do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

EDITAL Nº 6/20

SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ LIMEIRENSE À SENHORA LUIZA SCARABEL 17 DE FEVEREIRO DE 2020 19 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 44/92 - Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃ LIMEIRENSE À SENHORA LUIZA SCARABEL** que se realizará dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993, bem como do Comunicado Interno nº 31/2020, protocolo nº 66/2020, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa Instituto Nacional de Licitação HQZ LTDA para ministração do “Curso de Pregão Presencial e Eletrônico (Teoria & Prática)”, em conformidade com proposta submetida, para dois servidores da equipe de pregão eletrônico da Casa, em atendimento à Resolução 600/2015 e ao Ato da Mesa Diretora 7/2018 que cria o “Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional”. O valor total da contratação é de R\$ 4.740,00,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Limeira, 15 de fevereiro de 2020.

Sidney Pascotto
Presidente

PORTARIA Nº 12/20

Republicado por incorreção

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 337/2020, de interesse do Vereador Sidney Pascotto;

CONSIDERANDO que o servidor camarário Senhor William da Silva conforme disposto na Portaria nº 26/19, já ocupava o cargo Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador Sidney Pascotto, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **WILLIAM DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/20, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26/19.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

PORTARIA Nº 14/20

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 325/2020, de interesse do Vereador Clayton Aparecido da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **WILLIAN DONISETE MOREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.505,96 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

PORTARIA Nº 15/20

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 335/2020, de interesse do Vereador Darci Reis de Sousa;

CONSIDERANDO que o servidor camarário Senhor Gilberto Leandro Biasi conforme disposto na Portaria nº 137/12, já ocupava o cargo Chefe de Gabinete Parlamentar, no Gabinete do Vereador Darci Reis de Sousa, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **GILBERTO LEANDRO BIASI**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a

R\$ 4.505,96 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/20, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 137/12.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

PORTARIA Nº 16/20

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 335/2020, de interesse do Vereador Darci Reis de Sousa;

CONSIDERANDO que a servidora camarária Senhora Adriana Marabez Strube Lopes conforme disposto na Portaria nº 51/17, já ocupava o cargo Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador Darci Reis de Sousa, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ADRIANA MARABEZ STRUBE LOPES**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/20, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/17.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

PORTARIA Nº 17/20

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 338/2020, de interesse da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo;

CONSIDERANDO que a servidora camarária Senhora Júnia Mariano Rodrigues Pereira conforme disposto na Portaria nº 72/17, já ocupava o cargo Assessor Legislativo, no Gabinete da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **JÚNIA MARIANO RODRIGUES PEREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/20, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72/17.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

PORTARIA Nº 18/20

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 26, inciso VII, alínea a, e o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 44/92, datada de 1º de julho de 1992 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 338/2020, de interesse da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo;

CONSIDERANDO que o servidor camarário Senhor José Ariovaldo Chichurra conforme disposto na Portaria nº 93/15, já ocupava o cargo Chefe de Gabinete Parlamentar, no Gabinete da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ ARIOVALDO CHICHURRA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo C.C 8, equivalente a R\$ 4.505,96 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) afeto exclusivamente a Área Parlamentar, Lei Complementar nº 845, de 16 de outubro de 2019, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 856, de 07 de janeiro de 2020 e Resolução nº 600, de 10 de fevereiro de 2015, com alterações produzidas pela Resolução nº 625, de 09 de outubro de 2015, Resolução nº 671, de 20 de dezembro de 2016, Resolução nº 692, de 20 de junho de 2017 e Resolução nº 756, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/20, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93/15.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

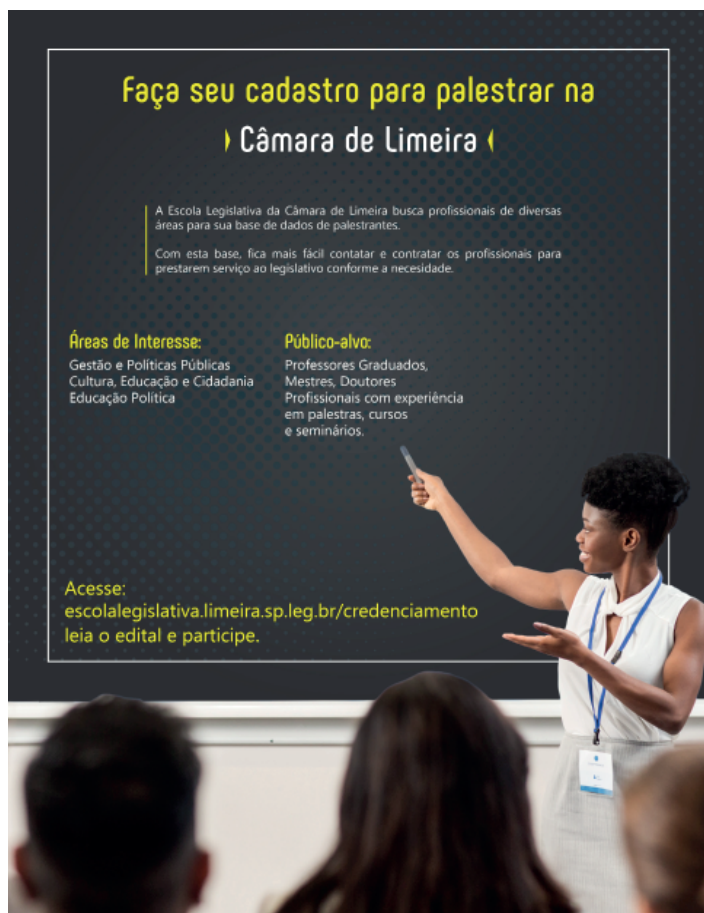
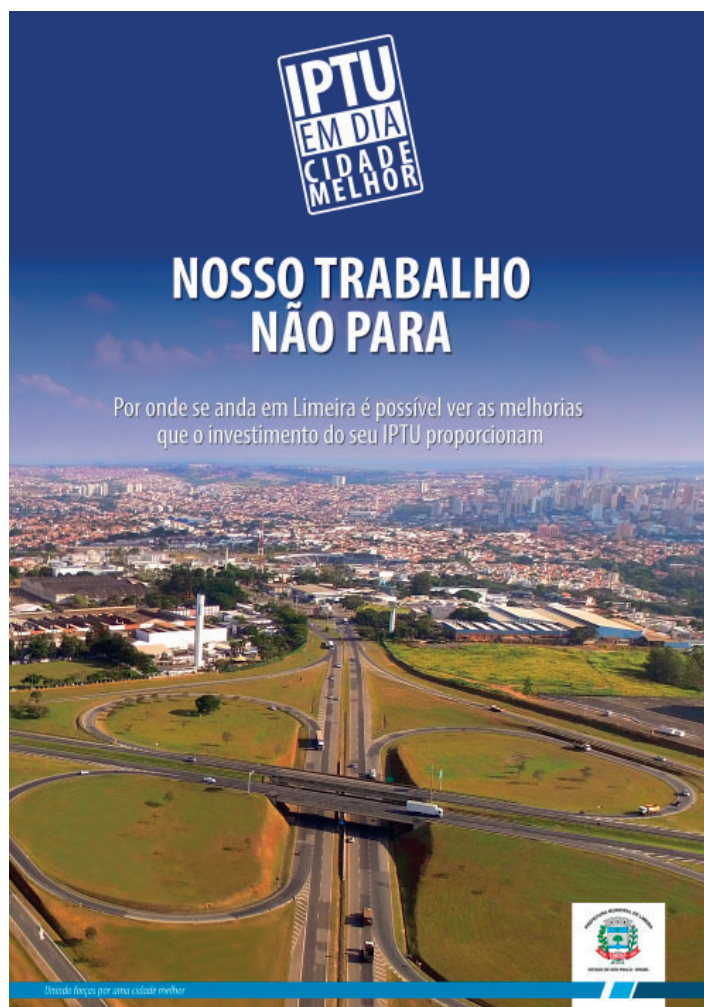
PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS

Secretário Legislativo



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



Mais informações:
Envie um email para: escolalegislativa@limeira.sp.leg.br
ou ligue: (19) 3404-7517

📍 camaralimeira 📍 camaradelimeira 📍 camaradelimeira





#ISSOTEMQUEACABAR

"Eu entendi que o problema não sou eu.
Somos vítimas e não culpadas.
A sociedade precisa mudar.
Tomei conta da minha vida
Todas nós podemos.
Se eu pude, você pode."

**VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER**
ISSO TEM QUE ACABAR



REDE DE APOIO DISQUE: 100
EM CASO DE VIOLÊNCIA: 153 OU 190



Unindo forças por uma cidade melhor

**SUA VIDA VALE
MAIS QUE UMA
MENSAGEM**



**DÊ VALOR A SUA VIDA,
CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM**



Unindo forças por uma cidade melhor

**FEIRA DE
ARTES**



TODAS AS ARTES REUNIDAS

artesanato | antiguidades | colecionismo | música | pintura
gastronomia | cultura

Todos os sábados das 9h às 14h
Praça Toledo Barros

Unindo forças por uma cidade melhor



Feira do Produtor
INCENTIVE A ECONOMIA LOCAL

das 16h às 20h

TODA SEGUNDA - PARQUE LIMEIRÃO

TODA QUARTA - PARQUE CIDADE

Frutas,
verduras
e legumes
frescos

PRODUTOS
ARTESANAIS

**feira do
PRODUTOR
RURAL**

Toda TERÇA-FEIRA
GINÁSIO SÔ ANDRÉ
das 17 às 21h

REALIZADORES:

**FEIRAS
LIVRES**

#emLimeiratem

3ª feira		Sábado	
7h às 11h	Vi. Queiroz	7h às 11h	Jd. Lago
	R. Boianinha		R. José Duarte Da Paiva
4ª feira		Domingo	
7h às 11h	Jd. Bandeirantes	7h às 11h	Jd. Santa Eulália
	R. Benedito Carlos De Lima		R. Ana Tamenas Telle
7h às 11h	Jd. Ouro Verde	7h às 11h	Vi. Camargo
	R. Acalino Costa Tank		R. Fortunato Lucatto
7h às 11h	Pq. Hipólito	7h às 11h	Jd. Aeroporto
	R. Arlinda Abreu Ribeiro		R. Adilson Edgard Amigo
14h às 18h	Pq. N. S. Dares II	14h às 18h	Jd. Vista Alegre
	R. Frei João Das Mercês		R. José Antonio Massaro
5ª feira		6ª feira	
7h às 11h	Jd. Piratininga	7h às 11h	Jd. São Paulo
	R. Cap. Manoel F. Camargo		R. Dom Idílio José Soares
7h às 11h	Cecap	7h às 11h	Vi. Rosália
	R. Arlindo Silvestre		R. Frederico Tetzner Sobr
7h às 11h	Vila Independência	7h às 11h	Vi. Teixeira Marques
	R. Candido Portinari		R. Joaquim Aguiar Barros

*Dias em que não há feiras:
Sexta-feira Santa,
Dia de Natal,
Dia de Ano Novo,
pois são antecipadas.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VENHA SE DIVERTIR NO PARQUE CIDADE



CARNIVAL
em
Limeira
FESTA NO PARQUE

Domingo - 23/2 - 16h
Pagode da Árvore e Trio Patinhas

Segunda - 24/2 - 18h
Projeto MEXA-SE e Os Gravatas

Terça - 25/2 - 16h
Tom Dominante e Banda Projeto Novo

E mais:

- Praça de Alimentação
- Escola de Samba Unidos da Terceira Idade
- CeproSamba

www.limeira.sp.gov.br/carnaval

Unindo forças por uma cidade melhor



CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES

Onde vivem e o que comem

• Escorpiões gostam de **lugares escuros, estreitos e úmidos**. Lixo, entulho, pilhas de madeira, depósitos de garrafas, pilhas de jornal, material de construção, terrenos baldios, sujeira, criam um ambiente perfeito para os escorpiões.

• Comem baratas, cupins, grilos, gafanhotos e aranhas. Não sobrevivem sem água.

• Eles só **atacam quando são provocados**.

Como acontecem os acidentes

• Escorpiões **são ativos à noite**. Durante o dia permanecem imóveis, escondidos em lugares escuros.

• Em nossa região os mais venenosos são os das cores **amarela e preta**.

• As picadas são quase sempre acidentais e ocorrem quando as pessoas mexem nos materiais onde os escorpiões estão escondidos.

• É comum serem confundidos com o ambiente, ou parecerem mortos. Não mexa em um escorpião, mesmo que ele pareça morto.

• A picada de um escorpião é dóida. Qualquer pessoa que levar uma picada deve procurar a **Santa Casa de Limeira**. Se possível, leve junto o escorpião.



ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO Aedes Aegypti ESTÁ EM SEU QUINTAL. ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO

10 minutos por semana São apenas

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.

Unindo forças por uma cidade melhor

- Garrafas retornáveis:** Mantenha de cabeça para baixo e em local seco
- Pneus:** Guarde os pneus secos e em local coberto
- Latas e frascos úteis:** Mantenha-os secos e em local coberto
- Baldes e Regadores:** Mantenha-os secos e em local coberto
- Ralos Externos:** Despeje água sanitária uma vez por semana
- Pratos de plantas:** Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar

Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FEBRE MACULOSA

Febre do Carrapato Estrela

FIQUE ATENTO!



A FEBRE MACULOSA SE NÃO FOR TRATADA MATA

- Evite caminhar, sentar ou deitar em áreas infestadas por carrapato.**
- Se for necessário frequentar locais de risco, use roupas e calçados que não deixam partes do corpo expostas e, de preferência, de cores claras.**
- Caso visite área de risco, vistorie minuciosamente o corpo a cada 2 ou 3 horas à procura de carrapato.**
- Não deixe animais de estimação saírem sozinhos pelas ruas, eles podem trazer carrapatos para sua casa.**

Sintomas:

- Dor de cabeça**
- Dores no corpo**
- Calafrios**
- Febre alta**
- Pontinhos avermelhados**
- Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias**

SE APRESENTAR ALGUNS DOS SINTOMAS, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E INFORME QUE TEVE CONTATO COM O CARRAPATO OU FREQUENTOU ÁREA DE RISCO.

Informações:
Divisão de Controle de Zoonoses
156 • 3441-3548 • 3451-3546

